



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

TABELA DE DESCONTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
ITENS	DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR	IDENTIFICADOR DO PRODUTO		VALORES DAS TAXAS POR ARQUEAÇÃO LÍQUIDA DA EMBARCAÇÃO - AL					
		FATO GERADOR	(DV)	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	
				> 1000 AL	> 500 a 1000 AL	> 200 a 500 AL	> 100 a 200 AL	= ou > 40 a 100 Fluvial I	= ou > 20 a 100 Marítimo I
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5.14	Atividades de controle sanitário de portos								
5.14.1	Emissão de certificado de controle sanitário de bordo e isenção de controle sanitário de bordo de embarcações que realizam								



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	navegação de								
5.14.1.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamentos marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	579	7	1.772,90	1.506,97	1.241,03	177,29	NA	88,65
5.14.1.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamentos marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre,	580	0	1.772,90	1.506,97	1.241,03	177,29	NA	88,65



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	e que desenvolvem atividades de pesca								
5.14.1.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	581	9	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.1.4	Interior; em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades ou serviços de	545	2	1.772,90	1.506,97	1.241,03	177,29	88,65	NA



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	transporte de cargas ou de passageiros								
5.14.1.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	546	0	1.772,90	1.506,97	1.241,03	177,29	88,65	NA
5.14.1.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais.	547	9	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.2	Emissão dos certificados nacional. de desratização e isenção de								



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	desratização de embarcações que realizem navegação de:								
5.14.2.1	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	548	7	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32
5.14.2.2	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento	549	5	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre								
5.14.2.3	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre.	550	9	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32
5.14.2.4	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de	551	7	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	transporte de cargas ou de passageiros.								
5.14.2.5	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	552	5	886,45	753,48	620,52	88,65	44,32	NA
5.14.2.6	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre.	553	3	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

5.14.2.7	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre .	554	1	886,45	753,48	620,52	88,65	44,32	NA
5.14.2.8	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	555	0	886,45	753,48	620,52	88,65	NA	44,32
5.14.2.9	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com	556	8	886,45	753,48	620,52	88,65	44,32	NA



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre)								
5.14.2.10	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do território nacional	557	6	886,45	753,48	620,52	88,65	44,32	44,32
5.14.2.11	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	558	4	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.2.12	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio	559	2	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo fluvial, fluvial ou fluvial lacustre								
5.14.2.13	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo lacustre	582	7	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.3	Emissão de guia de desembarque								
5.14.3.1	Emissão de guia de desembarque de passageiros e	561	4	983,85	836,27	688,70	98,39	49,19	49,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	tripulantes de embarcações de trânsito internacional								
5.14.4	Emissão do certificado de livre prática de embarcações que realizam navegação de:								
5.14.4.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou passageiros	562	2	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

5.14.4.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de pesca	563	0	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19
5.14.4.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não	584	3	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	comerciais								
5.14.4.4	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	585	1	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19
5.14.4.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não	586	0	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	comerciais								
5.14.4.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	587	8	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	NA
5.14.4.7	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	565	7	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	NA
5.14.4.8	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento	566	5	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros								
5.14.4.9	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre	567	3	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19
5.14.4.10	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente	568	1	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre								
5.14.4.11	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamentos marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	569	0	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19
5.14.4.12	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou	570	3	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	NA



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros								
5.14.4.13	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional, e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	571	1	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19
5.14.4.14	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	572	0	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	NA
5.14.4.15	Interior que desenvolvem outra	573	8	1.063,74	904,18	744,62	106,37	NA	53,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre								
5.14.4.16	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	574	6	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	NA
5.14.4.17	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do	575	4	1.063,74	904,18	744,62	106,37	53,19	53,19



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

	território nacional								
5.14.4.18	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	576	2	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.4.19	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo lacustre.	577	0	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

5.14.4.20	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamentos marítimo-lacustre marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial lacustre	589	4	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.14.4.21	Qualquer embarcação da Marinha do Brasil ou sob seu convite, utilizadas para fins não comerciais.	578	9	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO